



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3281
RUBRICA	
Veronika Trindade	
Financeiro / SASDH	
Mat. 237.178-9	

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 265/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
REGISTRADO	
Termo nº	265/18
Fls.	65
Livro nº	02/2018
Em	17/08/18
Márcia Silva	
Jur. 1007 / SASDH	
Mat. 237.722-4	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 265/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **NÁDIA CRISTINA AGUIAR.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **NÁDIA CRISTINA AGUIAR**, brasileiro(a), nascido(a) em 20/03/1960, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 639.588.647-91, identidade nº 06.855.630-7, expedida pelo DETRAN/RJ, domiciliado(a) na Rua Itaperuna, nº 273 – Pé Pequeno – Niterói - RJ, CEP: 24.240-070 e PIS/PASEP nº 120.32673.95-0, aqui por diante denominada



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3282
RUBRICA	
Verônica Trindade	
Financeiro / SASDH	
M. 237.178-9	

CONTRATADO(A), as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 265/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Educador Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **30/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 30 de julho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3283
RUBRICA	
Veronilo Trindade	
Financeiro / SASDH	
Mat. 237.178-9	

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuições previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016
DATA	FLS. 3284
RUBRICA	Veronil Trindade
Financeira SASDH	
Mat. 237.178-0	

assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 27 de julho de 2018.


ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS


CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

PROCESSO
090000234/2016
DATA
RUBRICA
FLS.
3285


Veronilda Trindade
Financeira / SASDH
Mat. 237.178-9

VALIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0255
Polegar Direito



Nadia Cristina Aguiar
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
639.588.647-91

Nome
NADIA CRISTINA AGUIAR

Nascimento
20/03/1960

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO
090000 234/2016
DATA FLS
3286
RUBRICA
Veronilda Trindade
Financeiro SASDH
Mat. 237.178-9

CÓDIGO DE CONTROLE
C40D.8247.CE7B.4900

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:51:25 do dia 26/06/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	06.855.630-7
DATA DE EXPEDIÇÃO	05/09/2011
NOME NADIA CRISTINA AGUIAR	
FILIAÇÃO	ALCIDES AGUIAR
MARI DE LOURDES AGUIAR	
NATALIDADE	RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO	20/03/1960
DOC. ORIGEM	C-CASM LIV BAUX08 FLS 297 TERM 2348 C 001
CNPJ	SÃO GONÇALO RJ
015	2 VIB
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
0255	

CONSULTA DE INSCRIÇÃO PIS

Informações apresentadas pelo trabalhador:

Nome: NADIA CRISTINA AGUIAR
Data de Nascimento: 20/03/1960
Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES AGUIAR

PROCESSO	090000234/2016
DATA	FLS.
	3287
RUBRICA	
Veronika Trindade	
Financeiro / SASDH	
Mat. 237.178-9	

Resultado da consulta:

- Inscrição não localizada a partir dos dados informados.**
Neste caso a empresa deverá preencher o formulário DCT (Documento de Cadastramento do Trabalhador), disponível em papelarias, para que seja realizado o cadastro do trabalhador e entregá-lo na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL mais próxima.
- Foi localizada uma inscrição ATIVA porém sem a DATA DE VÍNCULO e sem o CGC (CNPJ) do empregador, a partir dos dados informados.**
Neste caso a empresa deverá preencher o formulário DCT (Documento de Cadastramento do Trabalhador), disponível em papelarias, e entregá-lo na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL mais próxima.
- Foi localizada uma inscrição ATIVA, com a DATA DE VÍNCULO, porém sem o CGC (CNPJ) do empregador, a partir dos dados informados.**
Neste caso o trabalhador deverá ir até na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL mais próxima e solicitar a regularização cadastral da sua inscrição PIS. Para isso é necessário entregar uma cópia de cada documento listado abaixo, apresentando também os originais para conferência. Os documentos são: Carteira de Trabalho (CTPS) / CPF / Documento de Identidade (RG) / Contrato de Trabalho referente à época.
- Foi localizada a inscrição PIS nº 120 326 739 5 0 a partir dos dados informados**

Pis - 120 326 739 5

Carimbo PV Receptor

104/0174-4
18 ABR 2012
Caixa Econômica Federal
011200-3

Emitido em 18/04/2012 às 15:02h.



AEDU CPL

CNPJ: 04.310.392/0120-71
Avenida Visconde do Rio Branco, 137 - Centro
24.020-000 Niterói/RJ



Nadia Cristina Aguiar
639.588.647-91
R Itaperuna, 273
24.240-070 NITERÓI/RJ
AEDU CPL

RA: 1685043-11116

PROCESSO
090000234/2016

DATA: _____ P.S.: 3288

Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9



Referência: Fevereiro/2018
 Nº Documento: 60866589
 Data emissão: 01/02/2018
 Data vencimento: 26/07/2018
 Valor a pagar: R\$ 71,79

Datas	Veja aqui o que está sendo cobrado	Valores
	Taxas/Serviços	
01/11/2017	Servico 02/2018 - Solicitação de RDR - AVA (AEDU)	R\$ 65,00 (-)
	Outros	
23/07/2018	Juros, Multa e Correção(IPCA)	R\$ 6,79 (-)
	Total deste boleto	R\$ 71,79 (=)

Informações do Título

Nosso número:399583-6

03399.87836 86100.000032 99583.601028 6 75970000007179



033-7

03399.87836 86100.000032 99583.601028 6 75970000007179

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER					Vencimento 26/07/2018
Beneficiário AEDU CPL					Agência/Código do beneficiário 0194.8783861
Data do Documento 01/02/2018	Número do Documento 60866589	Espécie RC-CT	Acerto NÃO	Data do Processamento 23/07/2018	Nosso Número 399583-6
Uso do Banco	Carteira CSR	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0	Valor Moeda 0	1(=) Valor do Documento R\$ 71,79
INSTRUÇÕES Após visto, cobrar juros e correção monetária, de R\$0.03 ao dia Vencimento Original: 07/02/2018 Vencimento Atualizado: 26/07/2018 Valor cobrado atualizado com juros, multa e correção monetária Este boleto não quita débitos anteriores Sr. Caixa: Não receber em Cheque.					2(-) Desconto - Abatimento
					3(-) Outras Deduções
					4(-) Mora/Multa
					5(+/-) Outros Acrecimos
					6(=) Valor Cobrado

Pagador
Nadia Cristina Aguiar - CPF: 639.588.647-91
R Itaperuna, 273
NITERÓI/RJ - CEP: 24.240-070



Autenticação necessária - Data de compensação



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3289
RUBRICA	

Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 265/2018**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH Nº 265/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NÁDIA CRISTINA AGUIAR**.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Com vigência de 30/07/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nº 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.